Ofício 223

Ofício nº 215/2026/GAPRE

Uruguaiana, 27 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 55/2026 da Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)**, em resposta ao **Ofício nº 680/2026/DLEG,** do Poder Legislativo, onde o Vereador Egídio Carvalho realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID: 01439001022

Digitalmente assinado por CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID:01439001022
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000108, OU=presencial, CN=CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID:01439001022
Razão: I am the author of this document
Localização:
Data: 2026-04-27 16:14:30
Foxit Reader Versão: 9.4.1

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

Uruguaiana, 27 de abril de 2026.

COMUNICAÇÃO INTERNA N°55/2026

DE: SECRETARIA DE TURISMO(SETUR)
PARA: SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)

Prezada Secretário,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através deste, responder a C.I n° 617/2026, quanto a indicação para a colocação de placas de sinalização turísticas no município. A Secretaria de Turismo já tem cadastrado no projeto Avançar no Turismo do Governo do Estado, projeto prevendo sinalização viária nos padrões técnicos para o turismo e aguardando a contemplação.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com elevada estima e consideração

Atenciosamente,

Simão Almeida
Secretário Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 680 /2026/DLEG

Uruguaiana, 16 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de estudo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 124 do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de estudos de viabilidade técnica e a implementação de placas de sinalização turística e indicativa bilíngues (Português e Espanhol) nas principais vias e pontos históricos da região central de Uruguaiana.

2. Uruguaiana ostenta o título de maior porto seco da América Latina e é a principal porta de entrada terrestre para turistas argentinos, uruguaios e chilenos que ingressam no Brasil. A implementação de uma sinalização bilíngue no quadrilátero central e nos monumentos históricos é uma medida estratégica por diversos motivos:

• Fomento ao Turismo e Comércio: Facilita a locomoção de turistas estrangeiros, incentivando o consumo no comércio local e a visitação a pontos culturais, como o Mercado Público e a Praça Barão do Rio Branco.

• Integração do Mercosul: Consolida a imagem de Uruguaiana como uma cidade cosmopolita e acolhedora, reforçando os laços diplomáticos e econômicos da fronteira oeste.

• Acessibilidade e Hospitalidade: Melhora a experiência do visitante, reduzindo dificuldades de comunicação e promovendo uma recepção mais profissional e inclusiva.

• Valorização Histórica: Permite que o contexto histórico de nossos monumentos seja compreendido por um público mais amplo, valorizando o patrimônio material do município.

3. Dada a relevância da proposta para o desenvolvimento econômico e a modernização da nossa sinalização urbana, espera-se que o Poder Executivo acolha a presente indicação com a brevidade necessária.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 17/04/26
Gabinete do Prefeito

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

rcb/cmu